

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas 1-SOUZA E NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.725.001/0001-88, 2-DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 59.276.864/0001-83, 3- COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ sob nº. 53.338.445/0001-42, 4-EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 50.785.036/0001-04, para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 002/2025, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, visando suprir as necessidades deste Município de Campo Grande/AL, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da cláusula 9.1 do edital.

Olho D'Água Grande/AL, 07 de março de 2025.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:3F577779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 07 de Março de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2506, página 50.

ONDE-SE LÊ:

POSTO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.523.574/0001-06 estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 1040 – João Alves da Silva, na cidade de Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, vencedora do lote 03, com percentual de 13,50%.

LEIA-SE:

POSTO ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.523.574/0001-06 estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 1040 – João Alves da Silva, na cidade de Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, vencedora do lote 03, com percentual de 13,50% e do lote 04, com percentual de 10,51%.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:3C5C207C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 01/2025 - **Contratação de empresa especializada, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito do Pontal do Peba, município de Piaçabuçu/AL**, do Tipo Menor global, referente ao Processo nº 360/2025, HOMOLOGO, com fundamento no Art.6, XXXVIII, "a" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME – CNPJ: 39.971.665/0001-88, no valor de R\$ 2.011.554,32 (dois milhões, onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Retorne à Coordenadoria de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Piaçabuçu, AL 07 de março de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:938D8D23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0225-0028/2025

O **Município de Pilar-Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NÃO ELETRÔNICA**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE ALIMENTAÇÃO NO COMPLEXO NUTRICIONAL, CRAS, SCFV e ABRIGOS vinculados a SMASDH**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 10/03/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 12/03/2025

O Aviso e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: <https://www.pilar.al.gov.br/> ou no Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Aviso de Dispensa através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br, até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:080076F6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 0226-0015/2025

O **Município de Pilar-Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NÃO ELETRÔNICA**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:

Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 10/03/2025
Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 12/03/2025

O Aviso e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: <https://www.pilar.al.gov.br/> ou no Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Aviso de Dispensa através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br, até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:7B07B773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 66, II e §1º, da Lei Municipal nº 178 de 1º de abril de 2015, bem como a Portaria nº 01/2024, a qual nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Piranhas e do Distrito do Piau.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Reinaldo de Souza Fernandes (CPF nº 066.724.224-47), ocupante da função de Conselheiro Tutelar da região administrativa de Piranhas, férias relativas ao período aquisitivo de 2024, as quais serão gozadas no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º Nomear o Sr. José Anderson Nascimento Monteiro (CPF nº 118.143.944-27), para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de férias do Conselheiro Tutelar Titular de que trata o Art. 1º desta Portaria, conforme determinado no calendário de férias do Conselho Tutelar, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado exercerá todas as funções e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Interno do Conselho Tutelar, com as mesmas responsabilidades e prerrogativas do Conselheiro Tutelar Titular, durante o período mencionado.

Art. 4º Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente terá direito a todas as condições e benefícios previstos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as normativas municipais e estaduais.

Art. 5º Esta nomeação será válida exclusivamente para o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular, não implicando em alteração permanente na composição do Conselho Tutelar.

Art. 6º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado deverá tomar ciência de todas as atividades e pendências do Conselheiro Titular, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à comunidade durante sua substituição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 07 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:E0337839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, XI, da Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 66, II e §1º, da Lei Municipal nº 178 de 1º de abril de 2015, bem como a Portaria nº 01/2024, a qual nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Piranhas e do Distrito do Piau.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria José Rodrigues Damasceno (CPF nº 325.602.494-72), ocupante da função de Conselheira Tutelar da região administrativa de Piranhas, férias relativas ao período aquisitivo de 2024, as quais serão gozadas no período de 03/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º Nomear o Sr. José Anderson Nascimento Monteiro (CPF nº 118.143.944-27), para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de férias da Conselheira Tutelar Titular de que trata o Art. 1º desta Portaria, conforme determinado no calendário de férias do Conselho Tutelar, no período de 03/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado exercerá todas as funções e atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Interno do Conselho Tutelar, com as mesmas responsabilidades e prerrogativas da Conselheira Tutelar Titular, durante o período mencionado.

Art. 4º Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente terá direito a todas as condições e benefícios previstos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as normativas municipais e estaduais.

Art. 5º Esta nomeação será válida exclusivamente para o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular, não implicando em alteração permanente na composição do Conselho Tutelar.

Art. 6º O Conselheiro Tutelar Suplente nomeado deverá tomar ciência de todas as atividades e pendências do Conselheiro Titular, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à comunidade durante sua substituição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 07 de março de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:B3682AF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº120241906003/2024, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2024, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa FERREIRA E VALENCA CHURRASCARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que habilitou a empresa KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2A62B1C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Extrato de Contrato nº 022/2025. Inexigibilidade de n. 13/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63. Objeto: contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE